

  
**PREFEITURA DE NITERÓI**  
**Companhia de Limpeza de Niterói**

**Termo Aditivo Nº 03/99 ao Contrato de nº 001/97, celebrado entre a Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN e a Sra. Waldenira da Cunha Mendonça, na forma abaixo:**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e nove, de um lado a CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CGC-MF sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por sua Diretora Presidente DAYSE NOGUEIRA MONASSA, brasileira, solteira, arquiteta, portadora da Carteira de Identidade nº 861.001.169/D-CREA-RJ, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 642.121.577-72, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada LOCATÁRIA, e, do outro lado, a Sra. Waldenira da Cunha Mendonça, brasileira, solteira, professora, portadora da carteira de Identidade nº 05.799.401-4, IFP, inscrita no CPF(MF) sob o nº 283.816.027-34, residente nesta cidade, doravante denominada LOCADORA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, que se regerá pela legislação consolidada, obedecendo as Cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto – Prazo:** Fica prorrogado, a partir de 01 de janeiro de 1999, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato ora aditado, firmado com a Locadora, para locação do imóvel situado na Estrada Velha de Maricá, s/nº, Rio do Ouro, nesta cidade, destinando-se às instalações do Núcleo do 10º Distrito de Limpeza, de acordo com o que consta no Processo administrativo nº 520/0239/99. **CLÁUSULA SEGUNDA – Preço:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 9.600,00 ( Nove Mil e Seiscentos Reais), sendo a quantia mensal de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). **CLÁUSULA TERCEIRA - Revalidação das Cláusulas:** Permanecem em pleno vigor, as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito. E, por estarem assim justas e compromissadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, para um único efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas, depois de lido, conferido e achado conforme. Niterói, 29 de janeiro de 1999.



DAYSE NOGUEIRA MONASSA  
Diretora Presidente  
- Locatária -

  
WALDENIRA DA CUNHA MENDONÇA  
- Locadora -

Testemunhas:



